



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GAURAMA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 270/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GAURAMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de 04 de abril de 1990:

RESOLVE

NOMEAR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, tendo em vista o prescrito nos editais de chamamento público 001 e 002/2024 para a seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), conforme item 7- etapa de seleção e 7.1 dos referidos editais:

Representantes do Conselho Municipal de Cultura: Raul Moron e Sandra Teresinha Filipini Berndsen.

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: Márcia Fabris.

Representante da Secretaria Municipal de Administração: Luciana Jacqueline Parmigiani De Gregori.

Representante da Sociedade Civil: Sandra Isabel dos Santos Müller.

Os avaliadores seguirão os critérios descritos no anexo II dos editais, quanto a avaliação de mérito cultural, e analisarão todos as etapas de andamento previstos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GAURAMA, AOS 23 DE JULHO DE 2024.

LEANDRO MÁRCIO PUTON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em: 23 de julho de 2024.


ELISETH PASQUALI ROSSET
Secretária de Administração.